

LEI N° 017/98

DATA: 25/05/98

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

SÍNTESE: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FAZER DOAÇÃO DE R\$ 5.000,00, EM TÍTULO DE APOIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SCARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

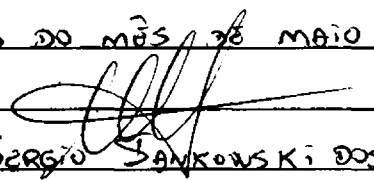
ART. 1º) - AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A EFETUAR DOAÇÃO DE 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), A TÍTULO DE APOIO AO PROJETO DE IRRIGAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SCARAIMA, SENDO R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) EM MOEDA CORRENTE, R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) EM ADUARDOS CARCÁRIO E FRETE, MAIS 180 HORAS MÁQUINAS DE PÓ CARREGADEIRA E 25 HORAS MÁQUINAS DE TRATOR AGRÍCOLA.

ART. 2º) - A DOAÇÃO DE QUE TRATA O ARTIGO PRIMEIRO SERÁ EM FAVOR DE MANOEL DE SOUZA SANTIAGO, MARIA APARECIDA SANTIAGO, FLORISVALDE SOUZA E SEBASTIÃO FARIAS REDONDA.

ART. 3º) - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ART. 4º) - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SCARAIMA,
ESTADO DO PARANÁ, NOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1998


HOSNY SERGIO SANKOWSKI DOS SANTOS

- PREFEITO MUNICIPAL -